

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 38.784 RELATORA: CONS. IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1183/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2009

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora ÁGAPE Centro Educacional Ltda – ME e pedido de autorização de funcionamento do Colégio UNIMAX, com o Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, no município de Januária.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade ÁGAPE Centro Educacional Ltda – ME, mantenedora do Colégio UNIMAX, e favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio UNIMAX, localizado na Rua Lindolfo Caetano, 278 – Centro, com o ensino fundamental (anos finais), no município de Januária, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

À Câmara de Ensino Médio para pronunciamento.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a)Irene de Melo Pinheiro - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio acompanha o Parecer da Câmara do Ensino Fundamental, manifestando-se favoravelmente ao pedido de credenciamento da entidade ÁGAPE Centro Educacional Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos e ao pedido de autorização de funcionamento do Colégio UNIMAX, com o Ensino Médio, em Januária, pelo prazo de 02 (dois) anos.

É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

a) Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado - Relatora